



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima

AVISO DE LICITAÇÃO

SESAP - Prc nº 016/2015 - Pregão Presencial nº 018/2015. Objeto: Aquisição de filtro solar e kits de combate à dengue. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 01/07/2015, às 14:00h. Retirado do edital: licitacao@barbacena.mg.gov.br. Informações: (32) 3339-2026. Barbacena, 17/06/2015. Simone R. da Costa - Gerente de Licitação.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS - SECOPS

Secretário: Fernando Antônio Mont'Alvão do Prado

EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO E ADITIVOS E CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio para Execução do Trabalho Social, cadastrado no SIAPF sob o nº. 0.298.492-30. PARTES: Caixa Econômica Federal / Prefeitura Municipal de Barbacena. OBJETO: O instrumento tem por finalidade a alteração da Cláusula 2. PRAZO do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial Nova Cidade, cadastrado no SIAPF sob o nº 0.298.492-30, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, ficando o instrumento contratual prorrogado por mais 14 (quatorze) meses. PRAZO: 14 (quatorze) meses. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2015. ASSINAM: Pela Caixa Econômica Federal, Luiz Guilherme de Campos, Representante do FAR. Pelo Município de Barbacena, Mário Raimundo de Melo (Prefeito em exercício).

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio para Execução do Trabalho Social, cadastrado no SIAPF sob o nº. 0.318.344-70. PARTES: Caixa Econômica Federal / Prefeitura Municipal de Barbacena. OBJETO: O instrumento tem por finalidade a alteração da Cláusula 2. PRAZO do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial Pontilhão, cadastrado no SIAPF sob o nº 0.318.344-70, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, ficando o instrumento contratual prorrogado por mais 14 (quatorze) meses. PRAZO: 14 (quatorze) meses. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2015. ASSINAM: Pela Caixa Econômica Federal, Luiz Guilherme de Campos, Representante do FAR. Pelo Município de Barbacena, Mário Raimundo de Melo (Prefeito em exercício).

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio para Execução do Trabalho Social, cadastrado no SIAPF sob o nº. 0.358.755-96. PARTES: Caixa Econômica Federal / Prefeitura Municipal de Barbacena. OBJETO: O instrumento tem por finalidade a alteração da Cláusula 2. PRAZO do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial Vertentes, cadastrado no SIAPF sob o nº 0.358.755-96, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, ficando o instrumento contratual prorrogado por mais 14 (quatorze) meses. PRAZO: 14 (quatorze) meses. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2015. ASSINAM: Pela Caixa Econômica Federal, Luiz Guilherme de Campos, Representante do FAR. Pelo Município de Barbacena, Mário Raimundo de Melo (Prefeito em exercício).

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio para Execução do Trabalho Social, cadastrado no SIAPF sob o nº. 0.358.759-31. PARTES: Caixa Econômica Federal / Prefeitura Municipal de Barbacena. OBJETO: O instrumento tem por finalidade a alteração da Cláusula 2. PRAZO do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial Mantiqueira, cadastrado no SIAPF sob o nº 0.358.759-31, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, ficando o instrumento contratual prorrogado por mais 14 (quatorze) meses. PRAZO: 14 (quatorze) meses. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2015. ASSINAM: Pela Caixa Econômica Federal, Luiz Guilherme de Campos, Representante do FAR. Pelo Município de Barbacena, Mário Raimundo de Melo (Prefeito em exercício).

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Flávio Barbosa da Silva

RESUMO DE ATA

RESUMO DA ATA 021/2015 - 017ª Sessão Ordinária - 23.04.15 - 1º Período - 3º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h23. "Cantai ao SENHOR um cântico novo, cantai ao SENHOR toda a terra. Cantai ao Senhor, bendizei o seu nome; anunciai a sua salvação de dia em dia." (Salmos 96:1-2) I - Leitura e Discussão das Atas: - Ata 005 e 006/2015 - Aprovadas por unanimidade. II - Leitura da Correspondência e Comunicações: - Ofício nº 032/2015 - AGM- Advocacia Geral do Município - Resposta ao ofício nº 055/2015 de 08/04/2015; - Atestado médico da vereadora Marilene Franco informando a necessidade de afastar-se de suas atividades laborais na data de 16/04/2015. - Ministério da Educação FNDE Comunicados nº CM109743/2015; - Requerimento s/nº - Os vereadores que o presente subscrevem vêm por meio deste indicar o nome do vereador Luiz Gonzaga de Oliveira para a liderança da minoria. - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - Relatório da Comissão Especial criada pela Portaria nº. 042/15 de 09.02.15 - Nucleação de Escolas Municipais. - APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA - Veto Total Proj. Lei nº 012/15 - Institui a política de aproveitamento das águas pluviais para fins potáveis e não potáveis nas escolas públicas municipais e dá outras providências - Aut. Executivo. - Proj. Lei nº. 030/15 - Altera o § 1º do art. 17, e os artigos 20, 25, 30 e 35, da Lei Municipal nº. 3740/2003, que Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências - Aut. Executivo. SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 19h32 Discussão e Votação de Projetos VETO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA - VETO TOTAL PROJ. LEI Nº. 128/14 - Dispõe sobre a transmissão on-line, via internet, de todas as licitações realizadas nos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Barbacena - Aut. Executivo - PRAZO VENCIDO EM 21.03.15. Com a palavra o vereador Johnson solicitou que o Sr. Presidente fizesse a verificação da votação e contabilização dos votos. O Sr. Presidente explicou que após a derrubada da votação secreta para o veto não foi ainda regulamentado o processo de votação do veto, por isso entende que deva ser feito como os demais processos de votação adotado pela Casa. Quem estiver de acordo permanece assentado e quem for contra fica de pé. Com a palavra o vereador Ronaldo sugeriu que como ainda estavam em processo de votação que o vereador Johnson, autor do projeto, pedisse a palavra para encaminhar a votação e desse

algumas explicações a respeito do projeto, pois assim como ele, outros vereadores podem estar com dúvidas a respeito da implantação da lei, já que os procedimentos eletrônicos são mais complexos. Com a palavra o vereador Flávio Maluf disse que qualquer veto deve ter seus motivos. Isso facilitaria a condução da Casa para que não votassem leis que jamais seriam colocadas em prática. Com a palavra o vereador Tadeu José disse ter observado o parecer da relatora do projeto e ela aconselhou para que o veto fosse mantido. Assim, ele disse que caminhará junto com o entendimento da relatora. Com a palavra o vereador Gonzaga solicitou que fosse feita a leitura do parecer do procurador da Prefeitura que deu razão ao veto. Solicitação deferida. Com a palavra o vereador Johnson disse ter lido a atentamente a opinião do jurídico da Prefeitura, e se disse desmotivado, pois entende que todo projeto acaba por onerar os poderes. Mas, quando o interesse é do Executivo, não se discute o que é onerado. Por isso votará pela derrubada do veto e pediu o apoio dos demais vereadores. E se forem olhar outros projetos aprovados pela Casa verão que oneram muito mais o município e não tiveram essa justificativa. Com a palavra o vereador Gonzaga disse que a maioria dos projetos apresentados na Casa são cópias de projetos vindos de outras cidades maiores, que possuem uma lei orgânica diferente da de Barbacena e por isso, entende que estão atrasados nesse sentido. Assim, acredita que o melhor seja a aprovação da Lei Orgânica nova, que já está pronta. Com a palavra o vereador Ilson disse que como esse projeto muitos outros estão sendo vetados com a mesma justificativa, de que haverá custo para o município. Mas quando é para enganar os vereadores e onerar a população os projetos são aprovados. Assim, afirmou que o vereador Johnson poderá contar com seu voto, pois ele irá votar contrariamente ao veto do Prefeito. Com a palavra para encaminhar a votação o vereador Amálio disse que caminhará com o vereador Johnson porque os brasileiros estão estarecidos com os acontecimentos envolvendo a Petrobrás, por total falta de fiscalização houve esse prejuízo. Por isso, entende que, ainda que o projeto do vereador Johnson possua alguns problemas, o que importa é o que os vereadores pensam e a transparência que deva ser dada à população. E a derrubada desse veto é a pequena contribuição dos vereadores para uma moralidade que devem conceder. Com a palavra para encaminhar a votação a vereadora Marilene disse que apesar de ter sido relatora no veto e ser favorável a ele, isso foi feito em razão da justificativa do veto dada pela Consultoria da Prefeitura. Mas ainda sim pedirá que os vereadores derrubem o veto, pois ela sabe da importância do projeto. E ressaltou que é uma vereadora independente, pois não irá subir na tribuna para levantar a bandeira do Executivo. Com a palavra para encaminhar a votação o vereador Ronaldo Braga disse que irá caminhar com o vereador Johnson, mas deixou dito que nos casos em que a competência da matéria é de exclusividade do Prefeito, a lei orgânica deixa todas as situações a favor do dele. A Lei Orgânica praticamente mantém os vereadores como observadores, não permitindo que eles façam quase nada. Ressaltou que em sua gestão foram elaborados a nova Lei Orgânica e o novo Regimento Interno da Câmara, mais modernos e em conformidade com os tempos atuais. Mas infelizmente não vieram para a pauta a tempo de ser votados, mas acredita que virão agora e para que no futuro não incorram em erros como esse. Pois acredita que esse projeto é de grande importância para a população e que dá transparência para a população daquilo que é feito pelo gestor. Mas entende que é papel da bancada de sustentação defender o veto e papel da bancada de oposição defender a derrubada do veto. Destacou, contudo que percebe que o veto será derrubado na sessão de hoje, mas a sua preocupação é também em relação à Câmara que também não terá condições de cumprir a lei em tempo hábil, já que ainda está fazendo a licitação para a compra dos equipamentos que farão as transmissões de suas reuniões e consequentemente que passarão a transmitir as futuras licitações realizadas pela Casa. E apresentou um requerimento para



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

que seja criada uma Comissão Especial para a reavaliação do Regimento Interno e da Lei orgânica Municipal que se encontram prontas na Casa. E espera que já na próxima reunião já esteja nomeada a Comissão que se determine o prazo para essa avaliação. Com a palavra para encaminhar a votação o vereador Carlos Roberto disse que os vereadores devem ficar atentos no momento da votação, afinal agora estão discutindo um veto. E não cabe, discutir o mérito do projeto que foi vetado pelo Prefeito. Devem discutir o mérito do veto. afirmou que está na Comissão de Constituição, juntamente com os vereadores Amarílio e José Jorge e que na semana passada deu parecer contrário a dois projetos e gostaria de avisar aos vereadores que o projeto até pode vir para a pauta, mas terá problema. E ele será coerente e votará contra. Prosseguindo, disse que não viu no projeto em debate criar cargo nenhum, apenas pediu que um setor, já existente, utilize o equipamento de que dispõe para colocar a licitação na internet. Destacou que o governo deve trabalhar pela transparência, pela imparcialidade, pela ilegalidade e não é o que tem sido visto. E destacou que a Lei de responsabilidade Fiscal não vem sendo respeitada no município, por nenhum dos últimos governos. E afirmou que votará a favor porque a Prefeitura tem que ser coerente. E lembrou que não recebem qualquer informação da Prefeitura a respeito dos gastos realizados a partir dos empréstimos autorizados pela Câmara. E que o mínimo que deveria estar sendo feito é a administração estar enviando para a Casa um relatório dos gastos com as obras. E finalizou dizendo que é muito bom falar de corrupção, mas é bom que se fale de todo tipo de corrupção e aquele que a comete deve ser preso, independente do partido a que pertença. E mencionou que o nome do atual prefeito está na lista de Furnas, por ter recebido cento e cinquenta mil reais, não sabe se foi doação de campanha. Com a palavra para encaminhar a votação o vereador Johnson agradeceu aos vereadores que entendeu o seu projeto e sabem da importância para a transparência. E agradeceu em especial ao vereador Carlos Roberto por suas palavras, pois diante do quadro de corrupção geral no Brasil, quem não se manifesta se torna omissor. E acredita que o projeto poderá amenizar o impacto nos cofres públicos. Com a palavra para encaminhar a votação o vereador Flávio Maluf disse que em nenhum momento quis obstaculizar ou que seria contra o projeto. Mas sabe que deve ir com calma, pois é inadmissível que qualquer vereador vote um projeto às pressas é preciso que sejam lidas as razões do veto para que nenhum equívoco seja cometido. Principalmente quando se trata de veto. E ressaltou

que não acredita que o projeto traga qualquer ônus para o município, muito pelo contrário, entende que irá agregar. Mas quer que sempre seja lido as razões dos projetos e dos vetos para que possam ter a clareza em seus votos. No mais parabenizou o vereador Johnson pelo projeto. Com a palavra para encaminhar a votação o vereador Tadeu José disse que quando o projeto passou pela Casa ele votou favoravelmente, mas quando o veto retornou ele passou a ter duas informações sobre o projeto que diz serem coincidentes. A primeira é da Procuradoria do Município que dizia da inconstitucionalidade do projeto. A segunda, também consistente, era da relatora e que também condenava o projeto, devido a vícios de inconstitucionalidade. No entanto, a relatora subiu à tribuna e liberou a todos para que votássemos conforme o nosso entendimento. E o seu entendimento é pela transparência e ele não seria contra nada que fosse pela transparência. Contudo, até o momento, havia dois pareceres contrários ao projeto. Agora, porém, existe um parecer contrário da Procuradoria do município e um voto favorável da relatora do veto e por isso ela a acompanhará. Alterou seu voto e votará contra o veto. Com a palavra para encaminhar a votação o vereador Márcio lembrou que o projeto foi aprovado por unanimidade e por isso entende que o veto deve ser derrubado, por isso é também contrário ao veto. Com a palavra para encaminhar a votação o vereador Sá Grise disse que a bancada governista é totalmente liberada para votar os projetos que forem de interesse da comunidade e que o seu papel de líder é de relacionamento e não de imposição. Por isso ele caminhará no sentido de que a bancada derrube o veto, favoravelmente à população. Nesse momento o Sr. Presidente explicou a questão da verificação de votação. E disse que pelo processo simbólico a Casa manifesta a votação de uma maneira geral, qual seja o Presidente convida os vereadores que forem a favor do veto se levantarem e os que estiverem contra que permaneçam assentados. Dada a dúvida levantada pelo vereador Johnson ele irá fazer uma votação invertida, sendo que os vereadores que estiverem a favor deverão se levantar e os que forem contrários deverão ficar assentados. E disse que se alguém for contra esse sistema adotado para essa votação que se manifeste nesse momento. Com a palavra o vereador Tadeu questionou se será sempre assim. Com a palavra o vereador Ronaldo Braga explicou que a verificação de voto ocorre quando a mesa da Casa detecta que um procedimento foi equivocado a ponto de influenciar na votação. E foi o que aconteceu. E que também ocorre a anomalia da votação. E ressaltou que isso não deve ser usado em qualquer

votação, deve sempre ser usada com discernimento. E mencionou que no novo Regimento isso já não mais existe. Com a palavra o vereador Gonzaga pediu que ao colocar o projeto em votação o Sr. Presidente chamasse a atenção dos vereadores com maior veemência. Encerrada a verificação de votação o veto foi REJEITADO POR UNANIMIDADE. Com a palavra para justificativa de voto o vereador Johnson cumprimentou a Casa pela demonstração ao município de que todos são a favor da transparência, em especial nesse momento crucial pelo qual passa o município. Negando tudo aquilo que a imprensa vem falando a respeito dos vereadores. E agradeceu a todos. Com a palavra o vereador Tadeu disse que mora no bairro Diniz e que os moradores de lá esperam há mais de trinta anos por algum benefício. Assim, ele gostaria de agradecer ao Prefeito e ao Secretário de Obras, Emiliano, pelo asfaltamento da Rua Neca Tavares. Mas a forma como está sendo feita também não é a melhor, pois está sendo feita por meio de parceria entre os moradores e a Prefeitura. Sabe que é obrigação da Prefeitura, mas os moradores pediram que fosse feito assim e o Secretário está fazendo e ele gostaria de agradecer. Com a palavra o vereador Gonzaga parabenizou a Casa pela derrubada do veto, pois é importante terem mais informações vindas da Prefeitura, afinal, os vereadores que compõem a bancada de oposição não estão conseguindo nenhuma informação do governo. E espera que com essa lei, ao menos um pouco de informação eles possam ter. O Sr. Presidente aproveitou para informar que está sendo providenciado os equipamentos de filmagem que farão a transmissão das reuniões, estando apenas na dependência da empresa que fará a instalação. E que também colocará câmeras de segurança em todo o prédio da Casa, pois não podem mais facilitar com esta questão. TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES INSCRITOS - HORÁRIO: 20H32 o Sr. Presidente determinou fosse feita a chamada dos vereadores presentes: vereador Amarílio Andrade, Carlos Alberto, Carlos Roberto, Flávio Barbosa, Flávio Maluf, Grácia Araújo, Ilson Guilherme, Johnson Marçal, José Jorge, Luiz Gonzaga, Márcio Zeferino, Marilene Franco, Ronaldo Braga, Tadeu José e Vânia de Castro. Não havendo oradores inscritos e nada mais havendo a tratar e declarou encerrada a presente sessão às 20h35 e eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes.